

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 450/2025

LINHARES-ES 16 DE ABRIL DE 2025

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte

INDICAÇÃO: PARA QUE A EMPRESA JOANA D´ARC RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE PÚBLICO ACRESCENTE ÔNIBUS NO HORÁRIO DAS 22:30 UMA ROTA EXCLUSIVA PARA O BAIRRO CANIVETE



JUSTIFICATIVA

Os moradores da região que necessitam de transporte público relatam a dificuldade em se locomover, executar as tarefas simples como fazer compras, ir ao médico e trabalhar se torna uma luta para eles. Portanto recorrem ao poder público para que seja atendida esta proposição.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizadas as seguintes providências:

1. **Avaliação** para que essa demanda possa ser atendida.
2. **Execução** : para que esse pedido na verdade essa necessidade possa ser contemplada

A presente indicação visa atender às demandas do BAIRRO CANIVETE e assegurar melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores e usuários do transporte público

Confiamos na atenção e no compromisso desta empresa para a solução rápida e eficaz do problema.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **EMPRESA JOANA D'ARC** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003800320035003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 23/04/2025 10:16

Checksum: **88144A70450ADF9CE2381519A6AAACEBEAF1BC7DBE43D1003B3F83BADD7B07578**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003800320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.